S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA

4 DE ABRIL DE 2022

Súmula das deliberações tomadas

1. Atos de gestão:

a) Deliberado ratificar o Despacho n.º 03/2022/CSTAF, de 14 de março de 2022, relativo ao pedido de autorização apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro Carlos Luís Medeiros de Carvalho, para participar num projeto *e.justice* correspondente ao estudo das possibilidades de implementação da AI na justiça administrativa.

b) Deliberado ratificar o Despacho n.º 04/2022/CSTAF, de 16 de março de 2022, relativo ao provimento a título definitivo da Senhora Juíza de direito Maria Paula Cruz Martins de Figueiredo na jurisdição administrativa e fiscal.

c) Deliberado ratificar o Despacho n.º 05/2022/CSTAF, de 28 de março de 2022, relativo ao pedido de autorização apresentado pelo Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), para a renovação da nomeação, em comissão de serviço, por três anos, como docente a tempo inteiro do CEJ, do Senhor Juiz de direito Tiago Filipe Pereira Brandão de Pinho.

d) Deliberado fixar uma remuneração pelo exercício de funções em regime de acumulação a atribuir a uma Senhora Juíza Conselheira, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.

e) Deliberado nomear a Senhora Juíza Conselheira Suzana Maria Calvo Loureiro Tavares da Silva para, em regime de acumulação, exercer funções na secção de contencioso tributário do Supremo Tribunal Administrativo.

f) Deliberado renovar a designação como juízas formadoras nos tribunais das Senhoras Juízas de Direito Dra. Graça Maria Valga Martins e Dra. Isabel Cristina Ramalho Santos, pelo período de três anos.

g) Deliberado aprovar a lista de antiguidade dos juízes da jurisdição administrativa e fiscal, reportada a 31 de dezembro de 2021, para os efeitos previstos no artigo 77.º do EMJ.

h) Deliberado aprovar o projeto de *"Regulamento do Quadro Complementar de Juízes da Jurisdição Administrativa e Fiscal"* e submeter este projeto a consulta pública para participação dos respetivos interessados.

3 - Classificações e notações:

a. Foram aprovadas quarenta e duas classificações de serviço de "Bom" e uma classificação de serviço de "Bom com Distinção".

Lisboa, 5 de abril de 2022

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Helena Telo Afonso